INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, o desenvolvimento de cartilha com orientações sobre alimentação adequada para crianças de 0 a 1 ano de idade, a serem entregues as mães durante o Pré-Natal.

Justificativa:

Atualmente, em todo o Brasil, é reconhecida a importância do acompanhamento pré-natal – assistência na área de enfermagem e medicina prestada às gestantes durante os nove meses de gravidez.

Tendo ciência que o programa vai além das questões biológicas, abrangendo muitos aspectos relevantes no desenvolvimento/interação da gestante e da criança que estar por vir, a disponibilização dos mais diversos tipos de informações – das mais simples até as que se apresentam um pouco mais complexas – faz-se necessário facilitar o acesso a tais conhecimentos de forma simples e prática.

Desse modo, o desenvolvimento de uma cartilha com orientações sobre a alimentação adequada para crianças de 0 a 1 ano de idade, traz mais conhecimento às gestantes gerando maior segurança.

Ainda ressaltamos que nosso Município conta uma equipe médica de ponta e experientes nutricionistas, que juntos poderiam desenvolver uma cartilha simples, objetiva e prática.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora